

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD (SERVIÇO)

Instalação Elétrica e Sonorização do Bondinho da Alegria

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Agudos.

Unidade Requisitante: Secretaria de Administração e Finanças.

Responsável pela Demanda: Thiago Portapila Gomes – Secretário de Administração e Finanças.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA DEMANDA

A equipagem do Bondinho da Alegria com iluminação decorativa e sistema de som demanda execução técnica especializada, considerando a natureza móvel do equipamento, a necessidade de segurança elétrica e a adequada distribuição sonora para eventos públicos.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviços especializados de mão de obra para instalação elétrica, fixação de equipamentos, adequação técnica do sistema de iluminação e sonorização, realização de testes operacionais e ajustes finais no Bondinho da Alegria.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A execução dos serviços por profissional qualificado é indispensável para garantir a segurança dos usuários, prevenir riscos elétricos, assegurar o correto funcionamento dos equipamentos e preservar o patrimônio público.

5. SOLUÇÃO INDICADA

Contratação de empresa ou profissional especializado em instalações elétricas e sistemas de sonorização, com experiência comprovada na execução de serviços similares.

6. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Mão de obra especializada para instalação elétrica e sonorização	Hora	25

7. ESTIMATIVA DE VALOR (APENAS SERVIÇO)

O valor estimado para a contratação dos serviços de mão de obra especializada é de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais). Esclarece-se que este valor refere-se exclusivamente aos serviços de instalação, não contemplando o fornecimento de materiais, os quais são objeto de DFD específica de peças.

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Considerando o valor estimado da contratação e a natureza do serviço, sugere-se a contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

9. RESULTADOS ESPERADOS

- Instalação segura e eficiente dos sistemas de iluminação e som;
- Funcionamento adequado dos equipamentos durante os eventos;
- Redução de riscos elétricos e operacionais;
- Garantia de qualidade técnica na execução dos serviços.

10. DECLARAÇÃO FINAL

Declara-se que a presente demanda refere-se exclusivamente à contratação de serviços (mão de obra), não contemplando o fornecimento de materiais, os quais serão tratados em processo próprio.

AGUDOS, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

THIAGO PORTAPILA GOMES
Secretário de Administração e Finanças